



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2018
PROCESSO N.º 2561/2017
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 15h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via e-mail a esta Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios pela empresa **MINDRAY DO BRASIL – COM. E DISTR. DE EQUIP. MEDICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.058.456/0001-87, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA USO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO**.

Da síntese do questionamento do licitante:

O edital prevê "Processador de 3,20Ghz, 4GB de RAM, HD de 500GB ou superior". Estas informações não são encontradas nos documentos comumente disponíveis na ANVISA, Caso seja necessário alguma comprovação adicional, poderá ser utilizado datasheet em lingua estrangeira?

Dispõe no edital que "Compensação de ecogenicidade com ajuste automático da velocidade do som do tecido". Visto que os aparelhos de ultrassom disponíveis no mercado dentro da faixa de preço estimada não possuem tal tecnologia, gostaríamos de verificar possibilidade de alteração do texto para: Compensação de ecogenicidade com possibilidade de ajuste da velocidade do som do tecido

E por fim, no instrumento convocatório estabelece que: "Transvaginal de 180° de ângulo de varredura e detecção de temperatura". Nossos especialistas de produto, não somente dos nossos produtos, mas dos concorrentes, desconhecem no mercado, equipamento que possua tal característica. Visando a ampla participação de empresas no processo, afim de que a Municipalidade ganhe, haja vista a competitividade entre empresas dos mesmos seguimento, solicitamos a exclusão dessa característica, já que somente uma unica empresa atenderá.

Síntese das respostas da Unidade solicitante – Secretaria Municipal de Saúde:

Em resposta ao solicitado, favor alterar descritivo:

Onde se lê:

"A Compensação de ecogenicidade com ajuste automático da velocidade do som do tecido".

Leia-se:

"Compensação de ecogenicidade com possibilidade de ajuste da velocidade do som do tecido"

e

Onde se lê:

"Transvaginal de 180° de ângulo de varredura e detecção de temperatura"

Leia-se:

"Transvaginal com ângulo de varredura mínima de 180°"

Na questão de comprovação adicional, quesito " Processador de 3,20Ghz, 4GB de RAM e HD de 500GB" poderá sim ser utilizado datasheet em língua estrangeira, desde que a língua estrangeira seja o inglês.

Considerando a alteração do descritivo aqui tratada, o pregão será suspenso e republicado com as alterações pertinentes em todos os meios e formas legais. Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto Carlos Rossato
Autoridade Competente

Guilherme Romano Alves
Pregoeiro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro